

EMENDA Nº 028/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2025

ACRESCENTE-SE ao Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025 a presente Emenda que destina o valor de R\$ 28.688,39, no âmbito do orçamento da Diretoria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, para investimento na execução de pequenos reparos, adequações e melhorias urbanas em diversos pontos do município.

I – IDENTIFICAÇÃO

Emenda Impositiva à LOA nº: 013/2025

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Rafael Alexandre Tavares (R\$ 28.688,39)

II – DESTINAÇÃO

Funcional Programática: 15 - Urbanismo

Beneficiário: Diretoria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Valor Total: R\$ 28.688,39

Finalidade: Investimento destinado à execução de pequenos reparos, adequações e melhorias urbanas em diversos pontos do município, no âmbito da Diretoria Municipal de Urbanismo, incluindo a instalação de portão na quadra esportiva da Cohab Maravilha, implantação de gradil de proteção na caixa d'água do minicampo do Povoado de Santo Antônio do Viradouro e outros serviços correlatos necessários para garantir segurança, conservação e funcionalidade dos equipamentos públicos.

III – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Fonte: 99.999.0999.0999 - Reserva de contingência
9.9.99 - Reserva de Contingência R\$ 28.688,39

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 4 de dezembro de 2025.


SIGNATÁRIO
 Rafael Alexandre Tavares
Data 04/12/2025 13:42
#14ebf01cd10f11f0800e42010a2b601f

RAFAEL ALEXANDRE TAVARES
Vereador

JUSTIFICATIVA

QUANTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL

A Emenda nº 11/2023 incluiu o Art. 125-A na Lei Orgânica de Meridiano, instituindo as emendas impositivas no valor de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, com destinação obrigatória de metade desse montante para ações e serviços públicos de saúde. Trata-se de mecanismo que fortalece a função legislativa ao permitir que os vereadores influenciem diretamente a execução do orçamento municipal.

As emendas impositivas ampliam a eficiência na aplicação dos recursos públicos e possibilitam que demandas prioritárias das comunidades locais sejam atendidas de forma mais efetiva. Também promovem maior diálogo entre os Poderes, garantindo transparência, participação e descentralização no processo orçamentário.

QUANTO AOS VALORES PARA O ORÇAMENTO 2026

Considerando a receita corrente líquida observada em 2024, conforme demonstrativo publicado à página 5 do Diário Oficial de Meridiano de 28/01/2025, edição 1777, foi-se estipulado o valor total individual por vereador em R\$ 57.376,79, dos quais, R\$ 28.688,40 devem ser obrigatoriamente indicados a ações e serviços públicos de saúde, enquanto idêntico valor pode ser destinado a outras finalidades.

QUANTO À DESTINAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo viabilizar ações de manutenção e pequenos reparos em equipamentos e espaços públicos localizados em diferentes regiões do município, atendendo demandas apontadas pela população e pelas equipes técnicas de Urbanismo. A instalação de portão na quadra da Cohab Maravilha contribuirá para a organização do espaço e para o uso seguro da área por crianças, jovens e demais moradores. Da mesma forma, o gradil de proteção na caixa d'água do minicampo do Povoado de Santo Antônio do Viradouro visa garantir a segurança dos usuários e prevenir acesso indevido à estrutura, atendendo requisitos de proteção física e sanitária.

Além dessas intervenções, os recursos permitirão a realização de outros pequenos reparos e adequações necessárias à manutenção do patrimônio público, assegurando a conservação de áreas de convivência, esportivas e de lazer. Trata-se de ações de baixo custo, mas de grande impacto social, que melhoram a qualidade dos espaços urbanos, reforçam a segurança e valorizam as comunidades atendidas.

Dessa forma, a indicação justifica-se como medida essencial para o fortalecimento da infraestrutura urbana, promovendo bem-estar coletivo, segurança e melhores condições de uso dos equipamentos públicos municipais.